



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202475707)**

Nº do Protocolo: 23125.020715/2023-72

Macapá-AP, 10 de Agosto de 2023.

Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº 04/2023

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao aditamento de prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 11/08/2023 à 09/12/2023, e o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 15/06/2023 à 13/10/2023 ao Contrato nº 04/2023-UNIFAP, da empresa Junior Eletricidade LTDA-EPP, cujo objeto é o "Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da obra de construção de subestação abrigada 3#500kva, 13,8/0,38-0,22kv, 60hz para atendimento exclusivo a usina fotovoltaica de solo, construção de alambrado de mourões de concreto e espalhamento de brita na área da usina fotovoltaica, no campus universitário Marco Zero, município de Macapá – AP, conforme condições estabelecidas nos autos do processo nº 23125.017066/2022-04".

Segue anexo documentos encaminhados pela contratada e o Relatório da Fiscalização Técnica e Gestão com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 10/08/2023 11:58)
CAIRO CARDOSO MADUREIRA
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1ae4589f9b**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



Ofício nº 014/2023 – JUNIOR ELETRICIDADE – CONTRATO Nº 004/2023

Macapá – AP, 10 de abril de 2023.

A

Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura – AEEA

Sr. Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura, Arquiteto Cairo Madureira

REFERENTE: Solicitação de celebração de aditivo de prazo ao CONTRATO 004/2023 pelo período mínimo de 120 dias.

Prezado Senhor Gestor do Contrato Nº 004/2023,

JUNIOR ELETRICIDADE LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 07.045.038/0001-20, sediada na Rua Barão de Mauá, número 208 – A, bairro Buritizal, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, vem por intermédio de seu Sócio **MARIA DO SOCORRO SOARES SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 341.471.102-82, **SOLICITA** a Vossa Senhoria:

1. A celebração do 1º aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 004/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme as razões expostas a seguir.
2. Inicialmente, para fins dessa manifestação, cabe lembrar que o momento de realização do projeto executivo e planilha orçamentária os custos de aquisição dos equipamentos era diferente do custo atual. De modo, que a ratificação do projeto executivo exigiu a alteração das especificações dos equipamentos mais importantes da subestação – a ressaltar, o transformador de potência e o disjuntor de média tensão, vez que o orçamento utilizou valores e características gerais de tais equipamentos, quando esse possui, por conta de sua natureza e porte, características bem específicas.
3. A fim de atender tais particularidades, tornou-se necessário realizar o pedido de fabricação de tais equipamentos, exigindo aditar o prazo de execução dos serviços.
4. Paralelamente a situação acima descrita, informamos que estamos trabalhando junto a fiscalização técnica do contrato na planilha de aditivo dos serviços para conclusão da instalação de alguns módulos fotovoltaicos remanescentes. E que a solução proposta encontra-se em processo de fechamento junto ao fornecedor, havendo apenas a finalização de alguns ajustes na planilha de serviços a ser aditada.
5. A **JUNIOR ELETRICIDADE** acredita nas mudanças proporcionadas por essa respeitada instituição de ensino a comunidade amapaense e não mede esforços para colaborar no seu desenvolvimento.



NOSSA MAIOR ENERGIA VEM DE VOCÊ!

www.junioreletricidade.com.br



Somos registrados no:

CREA-AP **CFT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

6. Certos da compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível para que sejam tomadas as providências necessárias à celebração do aditivo. Por fim, manifestamos votos de apreço, antecipando agradecimentos e nos colocando à disposição para contatos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Soares Santos
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 341471102-82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
PREFEITURA DE CAMPI

End. Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, Jardim Marco Zero, Macapá – AP
Contato: (96) 3312-1718 E-mail: secpref@unifap.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

TEMA: Manifestação da fiscalização técnica referente ao Ofício 014/2023, datado de 10 de agosto de 2023.

Ao Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura,

Considerando o Ofício 014/2023, a fiscalização técnica se manifesta:

1. Referente ao item 02, 03 e 04 – De fato, houve necessidade de adequar o projeto executivo existente as características dos inversores instalados. Tal correção, exigiu a aquisição de um transformador com características particulares as características da usina, pois os inversores devem ser alimentados com tensão de 600V, e inicialmente, previa-se que fosse com tensão de 380V;
2. Tal equipamento não encontra-se a disposição em “prateleira”, sendo necessária a contratação da fabricação do mesmo – e no mercado externo;
3. Ressalta-se que no cronograma da obra não se previu tal fato, logo, entende-se que o período de fabricação e transporte dos equipamentos deve ser acrescentado ao contrato;

Apresentada a manifestação referente ao Ofício 014/2023:

- A) Ciente das justificativas apresentadas pela CONTRATADA, essa fiscalização entende que o contrato deve ser aditado no prazo de 120 dias corridos;
- B) Os disjuntores de média tensão e demais itens das instalações elétricas internas da usina já encontram-se no canteiro da obra, sendo necessária apenas a entrega do transformador para conclusão da usina;
- C) Também estamos em etapa de conclusão do aditivo de serviços para instalação dos módulos fotovoltaicos remanescentes para aumento da capacidade de geração fotovoltaica dessa instituição;
- D) Desse modo, a fiscalização técnica conclui que o não aditamento do prazo de execução será prejudicial a instituição, vez que muitas etapas da execução já foram concluídas e que o equipamento encontra-se em trânsito ao município de Macapá;
- E) Por fim, informamos que o recurso do contrato é oriundo do TED 11055, e que esse já foi prorrogado para execução até dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
PREFEITURA DE CAMPI

End. Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02, Jardim Marco Zero, Macapá – AP
Contato: (96) 3312-1718 E-mail: secpref@unifap.br

Por fim, considerando as informações supracitadas, recomenda-se a concessão do aditivo de prazo ao CONTRATO 004/2023 em 120 dias corridos.

É o que tenho a relatar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Ricardo Brito Pinheiro', written over the printed name.

JOÃO RICARDO BRITO PINHEIRO
FISCAL TÉCNICO



NOSSA MAIOR ENERGIA VEM DE VOCÊ!
www.juniorarquiteto.com.br

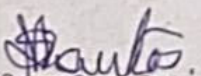
CREA-AP

CFT

Objeto: Execução de uma subestação trifásica abrigada de 500kVA, 13,8/0,38-0,22kV, 60hz
Processo Administrativo 23125.017066/2022-04

Vigência 120 dias + 120 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO CONJUNTO DE SERVIÇOS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
1	Mobilização – locação convencional, utilizando gabarito de									
2	Iniciar a execução do abrigo, conforme projeto estrutural apresentado, rigorosamente compatível com as diretrizes da NTD 02									
3	Iniciar a limpeza da vegetação sobre a área da usina, e em seguida distribuir uniformemente a brita sobre a área da usina fotovoltaica									
4	Período de fabricação e entrega dos disjuntores de média tensão e transformador									
5	Iniciar a execução da construção do alambrado no entorno da usina fotovoltaica de solo que será conectada a subestação									
6	Iniciar a etapa de acabamento do abrigo, com a execução dos serviços: fixamento, selamento e pintura									
7	Iniciar a instalação dos componentes elétricos da subestação, desde o ponto de ligação até a conexão do secundário do transformador ao Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT da usina fotovoltaica									
8	Realizar o ajuste da proteção de média tensão conforme Estudo de Coordenação e Seletividade aprovado pela CEA Equatorial									


Maria do Socorro Soares Santos
Sócio-Proprietário
CPF 34147110282